MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA FINANCEIRA DE PESSOAS

OFÍCIO Nº 1133/2026/DFP/UFG

Processo nº 23070.055278/2026-33

Goiânia, data na assinatura.

Assunto: **homologação de frequência**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.055278/2026-33.

Senhoras(es) Gestoras(es)

1. Visando não comprometer as rotinas da folha de pagamento desta Universidade, e nem trazer prejuízos funcionais e financeiros aos servidores, vimos alertar Vossas Senhorias, sobre a necessidade de **HOMOLOGAÇÃO DE FREQUÊNCIA** dos servidores vinculados às suas Unidades.

2. Destaca-se as principais competências da chefia imediata com perfil de líder no SouGov:

- solicitar atualização de equipe;
- acompanhar diariamente de frequência dos servidores e estagiários sob sua liderança;
- realizar ajustes de frequência requeridos por membros de sua equipe, ou daqueles que entender necessário;
- homologar a frequência mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês de competência do registro eletrônico de frequência;
- autorizar o acúmulo e o usufruto de banco de horas para membros de sua equipe;
- definir horário de trabalho dos servidores e estagiários sob sua liderança, inclusive dos horários especiais para àqueles que estão nessa condição;
- autorizar utilização de IP diferente daquele cadastrado pela Unidade de Gestão de Pessoas, quando for necessário;
- solicitar dilação de prazo para homologação, quando o prazo legal for descumprido;
- solicitar autorização para alteração de frequência histórica (meses anteriores);
- autorizar o trabalho em dias não úteis, quando requerido por membros de sua equipe.

3. Para auxiliar a homologação, foi disponibilizada no presente processo, relação de frequências do mês de **SETEMBRO/2026**, ainda não homologadas por Vossas Senhorias (6631171). Solicita-se consulta ao arquivo, e imediata regularização, caso identifique servidores sob sua gestão, sem a respectiva homologação.

4. Para quaisquer outras informações sobre o registro de frequência no SouGov, utilize nosso material de apoio na página: propessoas.ufg.br ou entre em contato com nossa Equipe: frequencia.propessoas@ufg.br

Atenciosamente,

Me. José Maurício Tomé Romano

Diretor Financeiro de Pessoas

DFP/PROPESSOAS/UFG

Documento assinado eletronicamente por **Jose Mauricio Tome Romano**, **Diretor**, em 22/10/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6630878** e o código CRC **A5CECD12**.

Av. Esperança S/N, Campus Samambaia - Prédio da Reitoria, - Telefone: +55 62 3521 1812
CEP 74690-900 Goiânia/GO - https://www.ufg.br/
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.055278/2026-33 SEI nº 6630878